



PROJETO MULHERES, DIGNIDADE E TRABALHO

Termos de Referência

Consultoria

Desenvolvimento de um estudo de conhecimentos, atitudes e práticas (CAP) presentes na sociedade civil sobre a valoração das Trabalhadoras Domésticas Remuneradas (TDR), em seu trabalho

Cofinanciamento: Agência Francesa de Desenvolvimento

Implementação:

Bien Humano – Colômbia

THEMIS – Brasil

CARE Equador

1. ANTECEDENTES:

As mulheres do Brasil, Colômbia e Equador enfrentam situações evidentes de desigualdade, exclusão e opressão, agravadas pelas condições econômicas, sociais e políticas. Persiste no continente uma cultura machista e patriarcal onde as mulheres, apesar dos avanços nos marcos legais, ainda não desfrutam do pleno exercício de seus direitos.

Na América Latina, existem 19 milhões de trabalhadores que realizam suas atividades remuneradas em residências – representam cerca de 7% da ocupação urbana regional (OIT, 2012). Segundo a OIT 37% do trabalho doméstico do mundo é encontrado na América Latina e é um fenômeno eminentemente feminino e urbano: as mulheres são cerca de 95% de sua força laboral doméstica. E não é só uma ocupação basicamente feminina, mas também, do ponto de vista quantitativo, é a mais importante para as mulheres da região: 15,3% trabalham como trabalhadoras domésticas remuneradas.

Por trás dessa atividade é frequente não apenas a violação dos direitos trabalhistas, mas também a violação de direitos humanos, a violência em todas as suas formas e o tráfico de pessoas. Oito em cada dez trabalhadoras domésticas da região afirmam ter sido vítimas de algum tipo de violência ao exercer seu trabalho. Na maioria desses países, a atividade doméstica remunerada é a porta de entrada ao mercado de trabalho para as mulheres mais pobres, com menor nível de educação e numa situação de maior exclusão social (OIT, 2011). O trabalho doméstico envolve baixa remuneração e tem sido fundamental na região para facilitar a inserção laboral de muitas mulheres de setores de renda média e alta, que contratam apoio doméstico diante da insuficiência de políticas públicas que favoreçam a conciliação entre o trabalho e a família.

Apesar da imensa contribuição das TDs ao cuidar de milhões de famílias na América Latina, o salário médio varia entre os 100 e 178 dólares por mês; menos da metade do que é necessário para cobrir o custo da cesta básica na região (680 dólares). Além disso, até 2013 a taxa de informalidade beirava 77,5% (OIT, 2012). A maioria não está inscrita na



previdência social e nem protegida pela Legislação Trabalhista vigente no seu país. Dentre as mulheres desempregadas ou subempregadas, as que estão em maior risco de ver afetados seus direitos humanos são mulheres refugiadas ou migrantes; na América Latina, as TDs representam até 60% dos migrantes internos e imigrantes. É comum que as mulheres indígenas e afrodescendentes migrem para as grandes cidades em busca de trabalho e outras oportunidades de desenvolvimento pessoal e social.

Segundo a OIT (2014), no **Equador**, a população feminina total empregada no trabalho doméstico corresponde a 9,6% de sua população. Essa porcentagem é ainda maior se forem incluídas as diaristas, as trabalhadoras não registradas, as migrantes sem documentação e as meninas que realizam trabalho infantil doméstico. Isto se reflete na taxa de informalidade que é de 72,2% (SIAL-OIT, com base na Pesquisa de Emprego, Desemprego, Subemprego/2012). Na **Colômbia**, as mulheres ocupadas são 41,2% da população economicamente ativa e 7,8% delas se dedica ao trabalho doméstico, que está entre os trabalhos mais desvalorizados. A situação da TD é agravada quando se analisa a situação colombiana cruzada pelos deslocamentos forçados, especialmente das mulheres nas zonas rurais, chefes de família que ficaram sozinhas como resultado da guerra e que têm que migrar para a cidade para poder sustentar suas famílias (OIT, 2014). No **Brasil**, o trabalho doméstico é a principal fonte de emprego entre as mulheres em situação de vulnerabilidade, representando 14,6% dos empregos formais. Há sete milhões TDs (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, IBGE, 2017) das quais 70% são negras, pardas e mestiças, com baixa escolaridade - 52% não completaram o ensino fundamental (OIT/IPEA 2018). Os dados mais recentes da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua/IBGE) apontam que o mercado de trabalho brasileiro continua se deteriorando e os empregos precarizados se tornam a regra geral. Atualmente, cinco milhões de TDs estão na informalidade (PNAD 2018), ou seja, quase 70% das empregadas.

O projeto Mulheres, Dignidade e Trabalho busca contribuir para melhorar a situação das TDs no Equador, Colômbia e Brasil, com o fortalecimento de suas organizações, o desenvolvimento de um processo de formação em direitos e capacitação profissional, e com o apoio a sua inserção política a nível local, nacional e regional. Com este projeto, as TDs terão a oportunidade de profissionalizar seus serviços e dar passos concretos para renegociar as condições de trabalho a partir de critérios mais justos e igualitários, além de fortalecer sua autonomia organizativa.

O caráter regional desta iniciativa permitirá promover intercâmbios de aprendizagens e experiências, bem como fortalecer o marco de alianças das organizações sócias a nível nacional e regional. Deste projeto resultará um modelo de gestão e de formação replicável para promover os direitos humanos e trabalhistas das TDs na região. Para implementar o projeto Mulheres, Dignidade e Trabalho, foi gerada uma associação entre três organizações: *Bien Humano* – Colômbia, THEMIS - Brasil e CARE Equador, cofinanciado pela Agência Francesa de Desenvolvimento. Este projeto busca contribuir para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, Agenda 2030: Objetivo 5: Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas (metas 5.1, 5.2, 5.4, 5.5) / Objetivo 8: Trabalho decente e crescimento econômico (meta 8.8).

Esta consultoria busca levantar informação de base sobre CAP dos/as empregadores/as e cidadãos em geral a respeito do trabalho doméstico e as pessoas que o exercem. O estudo é uma aproximação às percepções socioculturais que estimulam práticas e atitudes para limitar ou apoiar o exercício dos direitos das trabalhadoras domésticas.

2. OBJETIVOS

2.1 Geral

Identificar os CAP individuais e coletivos presentes na população, nos(as) empregadores(as) e nas trabalhadoras a respeito do Trabalho Doméstico Remunerado, os direitos e as condições de trabalho das TDs.

2.2 Específico



- Conhecer os CAP a respeito dos direitos humanos, trabalhistas e de seguridade social para as TD e que impactam em suas vidas e de suas famílias.
- Determinar os CAP dos(as) empregadores (as) sobre o Trabalho Doméstico Remunerado, os papéis, obrigações e os direitos das trabalhadoras.
- Analisar as percepções/representações sociais da população com relação à divisão sexual do trabalho (valores, significados, estereótipos e hierarquias), importância da Trabalhadora Doméstica, os direitos dessas trabalhadoras e seu impacto econômico para a sociedade.

3. ENFOQUES

No desenvolvimento da consultoria, serão considerados os enfoques de gênero, direitos humanos e trabalho decente:

De gênero

É o marco de análise para determinar as diferenças, desigualdades e hierarquias entre homens e mulheres no uso do poder, seus recursos e benefícios; e para identificar, avaliar e questionar a discriminação e a desigualdade como fatores de exclusão para as mulheres, que pretendem ser justificadas nas diferenças biológicas, estendendo-as ao campo do simbólico.¹

Além disso, permite analisar o impacto diferenciado que as instituições, as constituições, as leis, a atuação das autoridades e as práticas sociais têm sobre as vidas das mulheres e os homens. Assumindo o gênero em sua opção política, este enfoque permite evidenciar que os interesses, preocupações e experiências das mulheres e dos homens formam uma dimensão integral que não reproduz e nem perpetua a desigualdade entre ambos.²

De direitos humanos

Os direitos humanos são uma teoria da justiça; isto é, uma proposta ideal de ordenação social que oferece respostas aos principais problemas da convivência humana na sociedade. Atuam como um parâmetro ético para julgar a legitimidade das instituições, das constituições e as leis, e a atuação das autoridades.³

- A finalidade destes enfoques é *“analizar las desigualdades que se encuentran en el centro de los problemas de desarrollo y corregir las prácticas discriminatorias y el injusto reparto del poder que obstaculizan el progreso en materia de desarrollo”*.⁴
- Para o projeto emancipatório das mulheres, os direitos humanos são uma ferramenta importante para alcançar o reconhecimento da igualdade e de sua autonomia.
- Com a Declaração Universal dos Direitos Humanos, no contexto da criação da ONU, as mulheres organizadas reiniciaram um processo de reivindicação de seus direitos como humanas. Foi a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) o primeiro instrumento que propôs direitos iguais e condenou a discriminação contra a mulher.

¹ CMP Flora Tristán (2005) *Glosario de Derechos Humanos, Género, Políticas Públicas y Salud Sexual y Reproductiva*, Editorial Línea Andina SAC, Lima, p. 40.

² www.un-instraw.org/es/Glosario/All-4html?page=1

³ González Amuchástegui, Jesús, *Autonomía, dignidad y ciudadanía. Una teoría de los derechos humanos*, Editorial Tirant lo Blanch, Valencia, 2004, p. 32.

⁴ Oficina del Alto comisionado de las Naciones Unidas para los Derechos Humanos, *Preguntas Frecuentes sobre el enfoque de Derechos Humanos en la Cooperación al Desarrollo*, Naciones Unidas, New York y Ginebra, 2006, p. 15. www.ohchr.org/Documents/Publications/FAQsp.pdf



De Trabalho decente

- Se toma em conta o conceito de Trabalho Decente definido pela Organização Internacional do Trabalho (OIT), como um "trabalho adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança, capaz de garantir uma vida digna".
- O trabalho decente é uma condição fundamental para superar a pobreza, reduzir as desigualdades sociais, garantir a governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável. O elemento central do conceito de trabalho decente é a igualdade de oportunidades e de tratamento, e o combate a todas as formas de discriminação, especialmente de classe, gênero, raça/etnia e geracional.
- Trata da igualdade de reconhecimento e da possibilidade de que as mulheres, as (os) negras (os), indígenas e outros grupos discriminados possam optar e assumir o controle de suas próprias vidas. Trabalho decente refere-se às capacidades pessoais para competir no mercado, manter-se em dia com as novas tecnologias e preservar sua saúde física e mental.⁵

4. METODOLOGIA

A presente consultoria busca desenhar e implementar um estudo CAP, como linha de base. A informação que forneça será insumo para o desenho da estratégia de comunicação do projeto Mulheres, Dignidade e Trabalho.

O processo metodológico será alinhado aos enfoques propostos; nos encontros com os diferentes atores, serão utilizadas ferramentas metodológicas de educação para adultos; a pesquisa incluirá as seguintes variáveis, que serão aplicadas à população objeto do estudo, com as adaptações correspondentes:

- Normativa e legislação internacional e nacional: níveis de conhecimento de todos os e as entrevistadas sobre os marcos normativos trabalhistas (Convenção 189, CLT e reforma da legislação trabalhista; previamente se fará uma revisão documental das melhores práticas e lições aprendidas sobre garantia de direitos às TDR).
- Conhecimentos sobre direitos e obrigações trabalhistas das TDs. A pesquisa qualitativa se concentrará nos conhecimentos, atitudes e práticas da população consultada; em conjunto com as e os consultores, serão determinados os principais aspectos a serem recolhidos, como por exemplo: horários, remuneração mínima, responsabilidades, etc.
- Conhecimentos e representações sociais sobre a importância do Trabalho Doméstico Remunerado -TDR e a divisão sexual do trabalho. Serão incorporadas perguntas relacionadas a papéis e responsabilidades de gênero no TDR.
- O desenho metodológico da pesquisa qualitativa será desenvolvido levando em consideração os seguintes aspectos:
 - A representatividade cultural, etária, presença de cidadãos nacionais e pessoas em mobilidade humana e cobertura geográfica do projeto nas cidades com maior percentual de TDR.
 - A utilização de técnicas como: entrevistas semiestruturadas, grupos focais e observação simples e outras que sejam propostas a partir da consultoria.
 - A análise integrada dos dados qualitativos pode ser realizada mediante técnicas propostas pelo consultor (softwares e outros).

No início da consultoria, será realizado um colóquio para discussão das principais variáveis de pesquisa e seus indicadores, propostos pelo (a) consultor (a) contratado (a), para em seguida realizar o desenho dos instrumentos e definição das técnicas de coleta de informações. O processo metodológico será alinhado aos enfoques propostos nos encontros com os diferentes atores (trabalhadoras, empregadores e população).

⁵ Abramo, Laís. *Una década de promoción de trabajo decente en Brasil: una estrategia de acción basada en el diálogo social*. Organización Internacional del Trabajo. Ginebra: OIT, 2015.



Área geográfica

A seleção das áreas identificadas para levantar a informação será definida em conjunto com as lideranças dos sindicatos das TDs e sócios da CARE, que acompanharão o processo.

A investigação considerará:

- a) Caracterização de atores, (gênero, idade, nível socioeconômico, nível de escolaridade, entre outros), percepção dos riscos laborais e comportamentos frente ao TDR;
- b) Avaliação de conhecimentos, comportamentos sociais, representações socioculturais, frente ao TDR;
- c) Mudanças de atitude/comportamento/práticas adotadas pela população, influenciada pelo conhecimento das normativas vigentes.
- d) A amostra incluirá os empregadores que têm formalizadas suas TDs e empregadores que não formalizaram sua relação de trabalho.
- e) A análise exaustiva dos dados nacionais disponíveis, do ponto de vista do trabalho decente, tomando em conta os avanços e retrocessos desde a adoção da Convenção 189.

5. PRODUTOS

Através da presente consultoria, serão elaborados os seguintes produtos:

Produto	Tempo de entrega	Valor sem IVA	Codificação
P1: Proposta metodológica, definição de critérios metodológicos/cálculo e seleção de amostras e ferramentas de estudo, cronograma, estrutura do documento, validado pela equipe técnica. Em termos gerais, deve ser considerado: 1. Índice do relatório final da pesquisa. 2. Revisão bibliográfica sobre análise situacional e contextual da TD e melhores práticas em relação à garantia de direitos. 3. Definição de critérios metodológicos/cálculo, seleção da amostra por país, caracterização. 4. Construção de técnicas e instrumentos de pesquisa (entrevistas semiestruturadas e grupos focais) 5. Validação de técnicas e instrumentos de pesquisa com o apoio de especialistas (entrevistas e grupos focais).	15 a 31 de agosto de 2019		
Levantamento de informação. 1. Aplicação de metodologia e instrumentos validados. 2. Análise de dados e identificação de resultados. 3. Conclusões	1º de setembro a 30 de outubro de 2019.		



P2: Documento de revisão de informação secundária e a análise qualitativa.	1º a 7 de novembro de 2019		
P3: Primeiro esboço do estudo CAP com informação quantitativa e qualitativa. Validação com sindicatos e equipe técnica do projeto, que permita analisar o impacto diferenciado que as instituições, as leis, a atuação das autoridades e as práticas sociais têm sobre a vida das mulheres e dos homens. Tomando o gênero como pressuposto, este enfoque permite evidenciar que os interesses, preocupações e experiências das mulheres e dos homens formem uma dimensão integral com a finalidade de que a desigualdade entre ambos não seja reproduzida e nem perpetuada ⁶ .	8 a 15 de novembro de 2019		
P4: Relatório semifinal do estudo CAP sobre Trabalho Doméstico Remunerado no Brasil (versão final), com resumo executivo. Relatório final, com resumo executivo de não mais de seis páginas Apresentação PPT da síntese do Estudo.	30 de novembro de 2019		
TOTAL			
O montante inclui despesas logísticas da equipe de consultores.			

6. ATIVIDADES

1. Realizar a metodologia do estudo: suas etapas, suporte descritivo, definição de objetivos, elaboração de instrumentos (roteiros para as entrevistas e grupos focais), etc.
2. Revisar a documentação bibliográfica.
3. Revisar os bancos de dados disponíveis.
4. Coletar informação em instituições e sindicatos.
5. Coleta de informações.
6. Processar, analisar e sistematizar a informação.
7. Reuniões periódicas com a equipe técnica para contribuições e revisão de avanços.
8. Relatórios periódicos de avanço.
9. Relatório final

⁶ www.un-instraw.org/es/Glosario/All-4html?page=1



7. PERFIL DA EQUIPE

Nível acadêmico:

Pós Graduação em Direito, Ciências Sociais, Antropologia, Direitos Humanos, Gênero ou afins.

Experiência geral:

Experiência profissional certificada mínima de cinco (3) anos em pesquisa e estudos.

Experiência específica:

- Formação, conhecimento e experiência de trabalho na elaboração de estudos CAP.
- Conhecimento metodológico e estatístico de análise de dados sociais.
- Manejo de ferramentas informáticas para processar informações.
- Manejo de metodologias de levantamento de informações.
- Capacidade de trabalho em equipe.

8. TEMPO DE CONSULTORIA

De 15 agosto a 30 de novembro de 2019.

9. LOCAL DE TRABALHO

O levantamento de informações será realizado no Rio de Janeiro e São Paulo.

10. ADMINISTRADOR DO CONTRATO

O acompanhamento será realizado através de um comitê técnico conformado para esse fim.

Comunicação e coordenação da equipe de consultores com a CARE

Adicionalmente, o (a) consultor(a) responsável participará em reuniões periódicas de análise e debate com a equipe técnica do projeto e com outros atores contraparte. Os instrumentos e metodologias que sejam estabelecidos para o estudo serão validados e aprovados pela equipe técnica e pelas líderes dos sindicatos de TDR, serão entregues como anexos ao relatório final. O acompanhamento e o avanço da consultoria estarão a cargo do responsável pelo projeto em cada país, em estreita intercomunicação com a Coordenação Regional do Projeto.

11. TIPO DE CONTRATO E DURAÇÃO

Os contratos serão assinados por prestação de serviços profissionais. O processo completo do estudo CAP se estenderá de 15 de agosto a 30 de novembro de 2019, culminando com a aprovação do quarto produto e a emissão do segundo pagamento.

12. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



O pagamento da consultoria será realizado por produto, segundo a seguinte distribuição:

- Produto 1: 30%
- Produtos 2 e 3: 40%.
- Produtos 4: 30%.

14. LUGAR PARA A ENTREGA DA PROPOSTA

A pessoa ou empresa interessada entregará via e-mail para o seguinte endereço eletrônico: themis@themis.org.br, até 30 de julho de 2019, incluindo os seguintes documentos:

- a) Cópia do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica da Instituição Proponente ou cópia de identificação, se Pessoa Física;
- b) Currículo dos responsáveis pela execução da proposta;
- c) Proposta orçamentária, incluindo os valores unitários de cada produto, conforme modelo da tabela apresentada no item 5 do presente Termo de Referência;

Nota: Somente os/as candidatos/as pré-selecionados serão contatados/as.